

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021/2

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO - VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO: da 00h01min do dia 02/08 às 23h59min do dia 08/08/2021

ATENÇÃO: O Programa de Concessão de Benefícios para inscrição no Processo Seletivo 2021/2 terá apenas a modalidade de **ISENÇÃO**, que concederá dispensa total do pagamento do valor da inscrição.

O candidato que obteve a isenção do valor da taxa de inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO – PS 2021/1** e que não tenha sido lotado em vaga, até o dia 06 de agosto de 2021, será, automaticamente, considerado **ISENTO** do pagamento do valor da taxa de inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO – PS 2021/2**

Para fins da solicitação desse benefício, o candidato poderá ter concluído o Ensino Médio em anos anteriores, ou estar cursando e concluir o Ensino Médio até final de dezembro de 2021.

A **ISENÇÃO** será concedida ao solicitante, que comprovar **CUMULATIVAMENTE**:

- Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, nos termos da Lei 12.799 de 10 de abril de 2013, e
- Ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou com bolsa integral em escola da rede privada.

ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO

1. EDITAL

Ler atentamente o Edital do Programa de Concessão de Benefícios;

2. DOCUMENTAÇÃO

Reunir, **antes de iniciar a solicitação do benefício**, toda a documentação necessária, conforme item 2 do Edital, que deverá ser anexada ao final da solicitação de benefício;

3. SOLICITAÇÃO

Registrar, anexar os documentos comprobatórios e enviar sua solicitação de benefício por meio eletrônico através do “Formulário Eletrônico”, no site www.ufrgs.br/coperse/ps20212, da 00h01min do dia 02/08 às 23h59min do dia 08/08/2021.

Atenção: O item “estou de acordo” é de preenchimento **obrigatório** para prosseguir o processo de solicitação.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Atenção!!

- Você deve estar com o ensino médio concluído, ou concluir, até o mês de maio do ano de 2021, a totalidade do Ensino Médio em escola da rede pública ou com bolsa integral em escola da rede privada.
- Você não pode ser aluno ou ex-aluno da UFRGS.
- Após a solicitação, você deverá enviar toda a documentação exigida no [Edital](#) dentro do Portal do Candidato.
- Todos os itens marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Nome * Data de nascimento *

Nome da Mãe * Nome do Pai

CPF *

Número do documento de identidade * Orgão Expedidor *

Data de Expedição

Sexo *

Email *

*** SOLICITAÇÃO ***
Solicito o benefício conforme informações constantes no formulário acima e declaro, que:
• Os dados registrados nesta solicitação são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade;
• Encaminharei a documentação comprobatória exigida no prazo estabelecido, conforme item 1.6 do Edital.
• Declaro estar ciente do disposto no Edital do Programa de Concessão de Benefícios - Valor da Inscrição e de que a concessão do benefício NÃO significa inscrição automática no Concurso Vestibular - 2021.

Estou de acordo *

Enviar solicitação de benefício

4. SELEÇÃO DA INSCRIÇÃO

Após enviar a solicitação de benefício, no Portal do Candidato, selecione, conforme imagem abaixo, na opção PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFICIO, sua inscrição.

Portal do Candidato **Selecionar a inscrição**

Início
Selecionar a inscrição
Alterar a Senha

Selecione abaixo qual o **concurso e inscrição** que você deseja acessar.
Cada tipo de inscrição (vestibular, sisu, etc) terá uma lista de serviços diferentes associados.

A partir de 2016, todos as novas inscrições para VESTIBULAR e SISU estarão disponíveis neste portal.

Processos Seletivos -- Selezione --

Programa de Concessão de Benefícios -- Selezione --

5. PREENCHIMENTO DOS ITENS SOLICITADOS

No formulário, exemplificado na figura abaixo, deverão ser informados **TODOS OS PARTICIPANTES DO GRUPO FAMILIAR (INCLUINDO O SOLICITANTE)** definido para este fim, como o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e/ou contribuem para a renda familiar e/ou dependem da renda familiar declarada pelo solicitante.

Também no formulário exemplificado na figura abaixo, deverão ser anexados os documentos de cada Membro Familiar, conforme item 2 do EDITAL DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – PS 2021/2.

Portal do Candidato **Dados da Inscrição**

Início
Dados da Inscrição
Selecionar a inscrição
Alterar a Senha

Bem-vindo(a) ao Portal do Candidato.

Dados da Solicitação de Benefício

Número da Solicitação: 0000071
Concurso: Concurso Vestibular - 2021
Nome: Candidato do Edital
Benefício solicitado: Isenção
Identidade: 123456
Orgão Expedidor: SSP
CPF: [REDACTED]
Sexo: Masculino
E-mail: edital@edital.com.br
Nome da Mãe: Mãe do Edital
Nome do Pai: Pai do Edital

Documentação enviada? **Não**

Grupo Familiar

Novo Membro

Membros Cadastrados

Nome	Parentesco	Idade	Ocupação	Renda
Nenhum resultado encontrado.				

Documentação comprobatória

Anexar novo documento

Documentos Anexados

Tipo	Descrição	Nome	Etapa
Nenhum resultado encontrado.			

Após anexar todos os documentos, clique no botão abaixo para que eles sejam enviados para avaliação.

Enviar Documentos para Análise

5.1- INCLUSÃO DE MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR NO FORMULÁRIO

No formulário, exemplificado na figura abaixo, deverão ser informados **TODOS OS PARTICIPANTES DO GRUPO FAMILIAR (INCLUINDO O SOLICITANTE)**. Você deverá preencher **todas** as informações ali solicitadas.

Para incluir, clique em “NOVO MEMBRO”. Após preencher TODOS os dados solicitados, clique em “SALVAR”.

Proceda desta maneira até que TODOS os membros do seu grupo familiar tenham sido inseridos.

Grupo Familiar

Novo Membro

Nome

Parentesco Solicitante

Idade

Ocupação

Renda (em reais)

Salvar

6- ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

O envio de toda a documentação (de escolaridade e de renda) será feito EXCLUSIVAMENTE via PORTAL DO CANDIDATO no período de **02 de agosto a 09 de agosto de 2021**.

(Atenção: a solicitação deverá ser efetuada do dia 02/08 até **08/08**).

DEVEM SER ANEXADAS CÓPIAS FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS DE CADA UM, CONFORME O ITEM 2.1 DO EDITAL DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – CV 2021.

No formulário, exemplificado na figura abaixo, deverão ser informados (Tipo e Descrição) e anexados (clique em “Browse”) os documentos **TODOS OS PARTICIPANTES DO GRUPO FAMILIAR (INCLUINDO O SOLICITANTE)**.

Você deverá preencher **todas** as informações ali solicitadas.

Documentação comprobatória

Anexar novo documento

Tipo: Histórico escolar

Descrição:

Documento: No file selected.

Exemplo:

Tipo: **Histórico escolar**

Descrição: **(informar a quem pertence esse documento)**

Documento:

Clicar em **Browse** buscar o documento informado e após, clicar em **Carregar**.

Para incluir novo documento, clique em “ANEXAR NOVO DOCUMENTO” e preencha as informações solicitadas de acordo com o documento incluído e a qual pessoa do grupo familiar ele pertence.

Proceda desta maneira até que **TODOS** documentos de **TODOS** os membros do seu grupo familiar tenham sido inseridos.

Após incluir **TODOS** os documentos de **TODOS** os membros citados no seu grupo familiar, você deverá enviar os documentos para análise. Para isso, clique no botão “Enviar Documentos para Análise”.

ATENÇÃO: Você só deverá clicar no botão “**ENVIAR DOCUMENTOS PARA ANÁLISE**”, do formulário eletrônico para solicitação de isenção no Portal do Candidato, **APÓS anexar TODOS os documentos de TODOS** os membros citados no grupo familiar. **O sistema NÃO PERMITIRÁ** que sejam anexados quaisquer documentos após você clicar no botão **ENVIAR DOCUMENTOS PARA ANÁLISE**.

Após anexar **todos** os documentos, clique no botão abaixo para que eles sejam enviados para avaliação.

O **NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO** através do Portal do Candidato, na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, implicará o **INDEFERIMENTO** da solicitação.

ATENÇÃO:

Toda a documentação para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio nacional deverá ser enviada na forma de arquivos digitalizados ou fotografados (.pdf, .jpg ou .jpeg), de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com **todas as informações legíveis** com tamanho máximo de 5Mb cada.

Os arquivos enviados que não sejam de **boa qualidade** ou que estejam **ilegíveis** não serão considerados para a comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio nacional.

7. O resultado das solicitações será divulgado até o dia **16/08/2021**.

DOCUMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

1. Comprovação da escolaridade (Certificado de Conclusão ou Atestado da Escola) do solicitante;
2. Comprovação de Identidade de **TODOS** os membros da família (RG, CNH ou Certidão de Identidade);
3. **COMPROVAÇÃO DA RENDA DE SUSTENTO DA FAMÍLIA:**
 - **Extrato bancário** de **TODOS** os membros da família que possuam conta bancária (dos três meses solicitados);
 - **Carteira de Trabalho** de **TODOS** os membros da família que possuam Carteira de Trabalho (assinada ou não) – enviar a cópia das páginas solicitadas no Edital;
 - **Contracheques** dos membros da família que possuam contracheque (dos três meses solicitados);
 - **Declarações** (modelos diversos, disponíveis na página da COPERSE – analisar caso a caso e anexar os que forem necessários, conforme a análise) para **TODOS** os membros da família que não possuam outro documento formal para a comprovação de renda – ex. Declaração do Lar; Declaração de Autônomo, etc;

A UFRGS-COPERSE não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda de ações de terceiros ou resultantes de caso fortuito ou de força maior que impeçam o envio da documentação.

**Para o esclarecimento de dúvidas contate a COPERSE:
e-mail: coperse@coperse.ufrgs.br**